



Imóveis propriedade do Estado e dos Institutos Públicos afetos ao Ministério da Justiça

Condições Especiais de Financiamento¹ para imóveis adquiridos em hasta pública realizada de 10 a 19 de dezembro 2012

Destinatários	Clientes particulares que adquiram imóvel propriedade do Estado ou de Instituto Público afetos ao Ministério da Justiça.
Finalidades	Aquisição de imóvel para habitação própria permanente ou secundária, ou obras, em simultâneo, na mesma habitação.
Financiamento máximo	100% do valor de aquisição até ao valor de avaliação.
Prazo máximo	45 anos, com limite máximo de 80 de idade do proponente mais velho no termo do empréstimo.
Taxa de Juro²	Possibilidade de optar por: - Taxa de base fixa a 2, 3, 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos, acrescida de <i>spread</i> . - Taxa de base variável, indexada à Euribor a 6 meses na base de 360 dias, acrescida de <i>spread</i> .
Redução no <i>spread</i>	Possibilidade do cliente beneficiar de uma redução do <i>spread</i> , mediante a subscrição de produtos e serviços do Grupo Caixa, integrados em diversos Packs: Pack Caixa Mais, Pack Ligação e Pack Proteção.
Comissão de Avaliação	Isenta

¹ Condições não acumuláveis com outros benefícios em vigor.

² **Taxa de base Variável, indexada à Euribor a 6 meses:**

TAE de 5,264%; TAER de 5,320%, calculadas Euribor 6 M, em novembro de 2012, arredondadas à milésima e acrescidas de 4,50% de *spread*.

Taxa de base Fixa, a 3 anos:

TAE de 5,705%; TAER de 5,762%, calculadas à Taxa de base Fixa, a 3 anos no valor de 2,600%, em novembro de 2012, arredondadas à milésima e acrescidas de 4,50% de *spread*. A partir do 4º ano, a taxa será indexada à média mensal da Euribor 6 M mantendo o valor do *spread*.

Exemplos para um financiamento de € 75.000, a 45 anos, valor de avaliação de € 75.000, Cliente com 30 anos, com detenção dos seguintes produtos: Cartão de débito; Cartão de crédito; CaixaDirecta; Domiciliação de Rendimentos. Inclui comissões do Banco e Seguro de Vida e Multirriscos numa seguradora do Grupo Caixa. Comissão por reembolso antecipado, parcial ou total, 2% do capital reembolsado no período de Taxa de base Fixa, e 0,5% durante o período de Taxa de base Variável.

As propostas de crédito poderão ser entregues em qualquer Agência da Caixa, preferencialmente na Agência Gestora do cliente.

A informação constante deste documento não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

A informação constante deste folheto não dispensa a consulta das características dos produtos disponíveis em www.cgd.pt, em qualquer Agência da Caixa ou através do 707 24 24 24 (24 horas por dia, todos os dias do ano).